

PACAEMBU CONSTRUTORA S.A.

CNPJ nº 96.298.013/0001-68

NIRE 35.300.516.192

Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da **PACAEMBU CONSTRUTORA S.A.** (“Companhia”) convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar na sede da Companhia, na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, Quadra 11-17, Centro, CEP 17015-032, no dia 29 de abril de 2022, às 14:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
3. Fixar a remuneração anual global da Administração para o exercício social de 2022.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Eleição dos membros efetivos do conselho de administração da Companhia;
2. Caracterização dos membros independentes do conselho de administração da Companhia;
3. Deliberar sobre a publicação da ata da Assembleia Geral na forma do art. 130, §2º, da lei 6.404/76, omitindo-se os nomes dos acionistas.

Instruções Gerais:

(a) As informações e documentos previstos na Instrução CVM nº 481/2009, relacionados à matéria a ser deliberada, assim como as demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas, estão a estes disponibilizadas na sede da Companhia, no seu site de relações com investidores (<https://ri.pacaembu.com>), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br);

(b) Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976, os acionistas deverão exhibir documento de identidade e comprovante de depósito das ações da Companhia emitido pela instituição financeira depositária, podendo ser representados por mandatários, observadas as determinações e restrições

legais. Pede-se que os documentos que comprovem a regularidade da representação sejam entregues, na sede da Companhia, até 48 horas antes da Assembleia Geral Extraordinária.

(c) Legitimação e Representação: Nos termos do artigo 5º, §3º, da Instrução CVM 481, os acionistas que pretenderem participar da Assembleia digital deverão enviar correio eletrônico para o e-mail ri@pacaembu.com até 2 (dois) dias antes da Assembleia (i.e. até o dia 26 de abril de 2022), solicitando suas credenciais de acesso ao sistema eletrônico de participação e votação à distância. Na hipótese de representação por procuração, deverá ser encaminhado, no mesmo prazo, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante (outorgado há menos de um ano, nos termos do art. 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações e das decisões do colegiado da CVM). A Companhia ressalta que, de maneira estritamente excepcional, aceitará que os referidos documentos sejam apresentados sem reconhecimento de firma ou cópia autenticada, ficando cada acionista responsável pela veracidade e integridade dos documentos apresentados. A Assembleia ora convocada será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Instrução CVM 481. Nesse sentido, as instruções gerais para participação na Assembleia ora convocada, inclusive aquelas relativas à participação por meio do sistema eletrônico contratado pela Companhia, serão encaminhadas juntamente com as credenciais de acesso ao sistema eletrônico.

Bauru, 07 de abril de 2022.

Eduardo Robson Raineri de Almeida
Presidente do Conselho de Administração